



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3191	19/12/2019	N.º: ENT.: 6091 PROC. 01.02.01 BE	20/12/2019

Assunto: Pergunta n.º 580/XIV/1.ª (BE) - Elevado risco de destruição da Anta 1 do Vale da Laje, Monumento Megalítico funerário na Freguesia da Serra, Concelho de Tomar

Na sequência da Pergunta n.º 580/XIV/1.ª (BE), apresentada por Deputada do Bloco de Esquerda, que versa sobre a Anta 1 do Vale do Laje, monumento megalítico funerário na freguesia da Serra, concelho de Tomar, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

O monumento megalítico designado por “Anta 1 do Vale do Laje” não se encontra classificado, mas encontra-se abrangido por outra forma de proteção prevista na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro - a inventariação. Assim, a proteção desta Anta decorre de a mesma consubstanciar um sítio arqueológico que se encontra inventariado na base de dados Endovélico.

Quanto aos trabalhos de construção do empreendimento turístico, em 2018, a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) emitiu parecer favorável ao projeto, mas condicionado, designadamente: ao acompanhamento arqueológico das ações de desmatção e movimentação de terras; ao afastamento de cerca de 10 metros em relação à vedação que delimita a anta; e à construção da vedação virada para o monumento através da plantação de vegetação (árvores e arbustos).

Após a realização de duas sondagens arqueológicas determinadas pela DGPC, e tendo-se verificado uma irregularidade relativamente à condicionante do afastamento de 10 metros, em agosto de 2019, a DGPC solicitou à Câmara Municipal de Tomar a suspensão parcial da



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

empreitada nas proximidades do monumento megalítico, até que fosse remetido o projeto de alterações, comprovando o cumprimento da condicionante do afastamento de 10 metros.

Recebido o projeto de alterações em novembro de 2019, o mesmo mereceu parecer favorável da DGPC condicionado à manutenção do acompanhamento arqueológico em curso, bem como a monitorização topográfica das estruturas da anta.

Nesta decorrência, a DGPC tem efetuado inspeções e não foram identificados indícios de que os trabalhos da empreitada estejam atualmente a causar danos ao monumento megalítico. A monitorização da anta está a ser efetuada através de leituras topográficas periódicas, não tendo os resultados das leituras apontado para qualquer tipo de deslocamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil